



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 107/2017

Senhora Vice-Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal o que segue:

- Que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para autorizar os Conselheiros Tutelares habilitados dirigir o carro oficial do Conselho Tutelar no uso específico para execução de suas atribuições.

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação justifica-se pela necessidade de autorização aos Conselheiros Tutelares devidamente habilitados com Carteira Nacional de Habilitação Categoria B a dirigirem o carro oficial do Conselho Tutelar deste Município, tendo em vista que, por vezes, a carga horária do motorista designado não corresponde com as necessidades do Conselho, visto que na maioria das vezes as ocorrências acontecem em horários diversos aos dos horários de trabalho do referido motorista. Diante do exposto, baseado na necessidade de utilização do carro oficial do Conselho Tutelar de Lavras do Sul, sugiro que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para autorizar os Conselheiros Tutelares habilitados dirigir o carro oficial do Conselho Tutelar no uso específico para execução de suas atribuições.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de novembro de 2017.

Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 30/12/17

APROVADO EM 04/12/17